



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 5696, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2666, 29 de novembro de 2023...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.118	Seção de Inspeção e Controle de Frotas - Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			5.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43****ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43**

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.122.0010		
Ação	2.118	Seção de Inspeção e Controle de Frotas - Saúde	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 16 de agosto de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO**EXTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2024, COM A EMPRESA A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARÁPIDA CATANDUVA LTDA, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E TERMO NEBULIZAÇÃO NAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDES DE ESGOTO E PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM VALOR TOTAL DE R\$ 38.800,00 (TRINTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 19 DE AGOSTO DE 2024 À 18 DE AGOSTO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.335/2024, DISPENSA Nº 21/2024. DATA DE 16 DE AGOSTO DE 2024.